



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

## COMUNICADO

Solicitado por: CAF

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 403/2021

Data: 01/07/2021

Assunto: **IMPORTANTE: Abertura da rede de suprimentos - julho/2021**

**Prezados Diretores,**

Informamos que a **Rede de Suprimentos** **estará disponível** para aquisições durante o **mês de julho**, conforme cronograma abaixo. O prazo estimado para entrega dos produtos é de até **22 (vinte e dois) dias**, a partir do término do período de compras.

Informamos que a **Ata de Papeleria** está em **finalização de processo licitatório, com previsão de conclusão no mês de julho**. Desta forma, a **realização das aquisições dos itens da Família de Papeleria** deverá ocorrer na segunda quinzena do mês, onde também será disponibilizado para aquisição os itens das Famílias de *Gêneros Alimentícios* e *Informática*.



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

Informamos ainda que a **Ata principal de Higiene e Limpeza** estará vigente **somente até 16/07/2021**. Com isso, e em virtude do aumento da frequência escolar prevista para o mês de agosto, a **primeira semana** do cronograma de abertura da Rede será destinada à aquisição dos itens da referida ata. O valor do limite para aquisição também será aumentado, a fim de que seja possível realizar aquisições que abasteçam as Unidades Escolares durante o período em que a referida Ata estiver em licitação (**junho-outubro**). Desta forma, apresentamos o cronograma de abertura:

<b>Família de itens</b>	<b>Período de aquisição</b>
Higiene e limpeza (Ata Principal e Complementar)	02 a 07/07/2021
Gêneros Alimentícios	2ª quinzena de Julho
Informática	2ª quinzena de Julho
Papelaria	2ª quinzena de Julho

Ressaltamos que deverá ser priorizada a aquisição de itens essenciais como **papel higiênico, desinfetante e detergente que só estarão disponíveis até este mês (Ata Principal de Higiene e Limpeza)**, **haja vista o tempo em que a ata principal estará indisponível**. Também deverão ser adquiridos os itens de combate à COVID-19 (álcool em gel, sabonete líquido, papel toalha e copos descartáveis) na Ata Complementar de Higiene e Limpeza, que continuarão podendo ser adquiridos nos próximos meses – **a Ata Complementar de Higiene e Limpeza continuará com aberturas mensais na Rede de Suprimentos.**

Neste período, caso a necessidade dos itens seja de caráter **emergencial** e que o prazo informado para entrega não atenda a necessidade da unidade escolar, **também poderão ser utilizados os recursos do PDDE Paulista para fazer as aquisições, sendo necessário que o preço negociado seja igual ou inferior ao praticado na Rede de Suprimentos**, respeitando todas as etapas para aquisições através do PDDE, conforme Decreto nº 64.644/19.



Cabe ressaltar que a orientação para as escolas sobre a aquisição via **PDDE Paulista** deve **ser pontual, conforme a urgência de cada escola**.

Os valores podem ser consultados diretamente no site da Rede de Suprimentos (<https://redesuprimentos.fde.sp.gov.br/>).

Responsável:  
Cláudia Ap Boareto  
Diretor Técnico II - CAF

De acordo:  
Edivilson Cardoso Rafaeta  
Dirigente Regional de Ensino



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br